



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2355, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$. 31.385,28 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

536	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	31.385,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

31.385,28

Fontes de Recurso

2 14

31.385,28

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 09 de Maio de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

09/05/2017 A 30/05/2017

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1043
De: 09/05/2017 A 30/05/2017